

RESOLUÇÃO CMS N° 13/2017.

Dispõe sobre publicação dos membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST de Corumbá - MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (133^a) Centésima Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de março de 2017.

Resolve:

Art.1º - Tornar público a aprovação de indicação de membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, com a seguinte composição, para o Biênio 2017/2019, inicio em 22/03/2017 a 22/03/2019.

Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Vigilância em Saúde

Centro de Referência Regional em Saúde Trabalhador/CEREST

Titular

Mariluce Gonçalves Leão

Suplente

Aila Corbanez Sobrinho

Representando o Conselho Municipal de Saúde - CMS

Titular

Ivan Espinosa Coelho

Suplente

Léia Vilalva de Moraes

Representando a Associação Odontológica de Corumbá - AOC

Titular

Jonh Kleber Vendramini Duran

Suplente

Saulo Andrade Vieira Botelho

Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul - SINTSS/MS

Titular

Lucilene da Costa Balbuena de Souza

Suplente

Eliane Souza Duarte

Representando o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Seção Sindical Pantanal/Corumbá - SINPAF

Titular

Balbina M. A. Soriano

Suplente

Sebastiao de Jesus

Representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário - MS

Titular

Rodrigo Aguilar de Andrade Macedo

Suplente

Anelio Lara da Silva Junior

Allan Emmanuel Chuve Soares

Representando o Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS

Titular

Marcio da Costa

Suplente

Claudio M. Monteiro da Silva

Representando a Associação do centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros

Titular

Lúcia Helena Vianna

Suplente

Milton de Souza Carvalho

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 13/2017, de nos termos da Portaria "P" nº. 353 de 20.03.2017 que delega competência.

Tatiana da Silva Santos Mattos

Assessora Executiva

Respondendo pela

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3a1e3912

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>